

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 298, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 7301/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 500.464/2017-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ANDRÉA VARINIA DE SOUZA CARNEIRO SILVA, código 5633, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 193, de 25/4/2017, publicado no DOU de 28/4/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 299, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 4465/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.667/2015-3, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 25/4/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ANA CAROLINA PEDRINHA GONDIM DA CUNHA FROTA, código 4082, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 290, de 21/5/2015, publicado no DOU de 22/5/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 7302/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 501.930/2016-8, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA AMETISTA LOPES DA ROCHA NERY, código 4378, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 287, de 17/6/2016, publicado no DOU de 22/6/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 301, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.917/2019-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MAURO BARATA DE ALENCAR OSORIO, código 13742, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 302, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 7147/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.689/2015-9, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora DEJANIRA GREFF TEIXEIRA, código 13967, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 9, de 12/1/2016, publicado no DOU de 1º/2/2016, alterado pelo ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 285, de 16/6/2016, publicado no DOU de 20/6/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 303, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 7148/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.789/2016-1, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 24/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora LUCIA MARIA DE ANDRADE MELLO GALO, código 4995, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 52, de 6/2/2017, publicado no DOU de 9/2/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 304, DE 30 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 7149/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 505.213/2015-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DOS REIS ALVES RIBEIRO, código 8564, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 96, de 24/2/2016, publicado no DOU de 29/2/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 248, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o constante do memorando nº 22, de 24/7/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Designar a servidora VANESSA SOUSA DOS SANTOS, código 15148, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO